



Assembleia Municipal

## EDITAL N.º 43/21-25

*DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:*-----

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem assim do artigo 33.º do Regimento deste Órgão, que a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, em Sessão Ordinária de abril de 2024, realizada no dia 30 de abril de 2024, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, tomou as seguintes deliberações: -----

B – Aprovou, por unanimidade, três Votos de Congratulação, apresentados pelos três partidos políticos com representação na Assembleia Municipal, pela celebração das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril no Município de Albergaria-a-Velha, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Mário Branco, pela idealização e concretização do evento, à Assembleia Municipal e Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, às Freguesia do Concelho e Estabelecimentos de Ensino deste município, aos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, coletividades sociais e artísticas, colaboradores da autarquia, demais entidades e individualidades que contribuíram para a realização dos eventos integrados nas mencionadas Comemorações -----

B – Aprovou, por unanimidade, um Voto de Felicitação pela eleição da deputada Ana Gabriela Oliveira Cabilhas, natural da Branca, através da Aliança Democrática, para a Assembleia da República -----

Ponto 1 – Aprovou, por unanimidade, a ata da Sessão Ordinária de fevereiro, realizada em 29.02.2024 -----

Ponto 3 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, o Relatório e Contas, Inventário de Bens e Balanço Social do Município de Albergaria-a-Velha referentes ao exercício do ano de 2023 -----

Ponto 4 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a Modificação ao Orçamento (2ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (2ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2024 -----

Ponto 5 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Autarquia para o ano de 2024 -----

Ponto 6 – Aprovou, por unanimidade, o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 7 – Aprovou, por unanimidade, a emissão de autorização para aquisição da Casa Alameda, em Albergaria-a-Velha, pelo montante de 1.250.000,00€ -----



Ponto 8 – Aprovou, por unanimidade, a concessão de apoio financeiro de investimento à Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, destinado à execução de obras no Parque de Lazer do Lugar de Frias, no montante de 50.000,00€ -----

Ponto 9 – Aprovou, por unanimidade, a concessão de apoio financeiro de investimento à Freguesia de Angeja, destinado à aquisição de terreno para ampliação do Cemitério, no montante de 30.000,00€ -----

Ponto 10 – Aprovou, por unanimidade, a emissão de autorização prévia da Assembleia Municipal para a celebração de compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) para a contratação de prestação de serviços de limpeza das instalações municipais -----

Ponto 11 – Aprovou, por unanimidade, o projeto de Regulamento Municipal do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia e de Bem-Estar Animal do Município de Albergaria-a-Velha -----

E para constar e demais efeitos se afixa o presente edital nos lugares públicos do costume e se publicita no sítio institucional do Município na Internet, em [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt), no Boletim Municipal e ainda no Jornal de Albergaria. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 03 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.